



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 871, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Processo	Vigência
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1753816	JANAINA OLIVEIRA CRESPO	15%	5%	20%	013714/2010-20	02/09/10
1148293	MARIA IMACULADA DA SILVA SCOTELANO	10%	17%	27%	012322/2010-43	08/09/10
1146512	SANDRA HELENA LAGE	10%	17%	27%	013921/2010-84	25/08/10
1146579	SUELI MACIEL MOURÃO	10%	17%	27%	014213/2010-61	31/08/10

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos